



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61 / 18

Processo Administrativo nº PMC.2018.00004855-47

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/18

Objeto: Registro de Preços de produtos de higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.450.917/0001-68, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
29	24.565	ÁLCOOL ETÍLICO 70% , ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 96% MAIS ÁGUA DESTILADA, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, ENFRASCADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, NÃO DEFORMAVEL AO EMPILHAMENTO, COM TAMPAS EXTERNAS DE ROSCA E INTERNA DE PRESSÃO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO DADOS SOBRE O ARMAZENAMENTO (TEMPERATURA E LIMITE DE EMPILHAMENTO). OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	FRASCO	4.000	3,48

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 SET. 2018


ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos


ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI - ME

Representante Legal: JEFFERSON ADAILO MACHADO DE MACHADO

RG nº 1093029071

CPF nº 044.885.950-03

21.450.917/0001-68

**ALTA SERRANA COMERCIAL
EIRELI-ME**

**AV. COSTÁBILE ROMANO, 2926
RIBEIRANIA - CEP 14096-275**

RIBEIRÃO PRETO - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00004855-47

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

OBJETO: Registro de Preços de produtos de higiene pessoal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 124/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 361/2018

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 SET. 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: smpdc@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: DEFEYSON ADRIANO MACHADO DE MACHADO

Cargo: ANALISTA DE LICITAÇÕES

CPF: 014.885.950-03 RG: 1093029071

Data de Nascimento: 21/07/1994

Endereço residencial completo: AV. COSTÁBILE ROMANO, 2926/306 - RIBEIRÂNIA - RIBEIRÃO PRETO/SP

E-mail institucional: licitacao@altaserrana.com.br

E-mail pessoal: ALTASERRANA.COMERCIAL@GMAIL.COM

Telefone(s): 16-3234-3153

Assinatura: _____

21.450.917/0001-68

ALTA SERRANA COMERCIAL
EIRELI-ME

AV. COSTÁBILE ROMANO, 2926
RIBEIRÂNIA - CEP 14096-275

RIBEIRÃO PRETO - SP